

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos

Setor de Finanças

Termo de Prorrogação

Contrato 07/2008. Processo 193/2008. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos. Contratada: DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP. – CNPJ. 04.189.041/0001-29. Objeto: Prorrogação por 15 meses, consecutivos e ininterruptos da Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa com 01 equipamento instalado na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Barretos. Período: 01-08-2012 a 31-10-2013. Valor Estimativo do Contrato: R\$ 8.000,55 para toda a sua vigência.

Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

Setor de Finanças

Comunicado

Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 1802960000120120C00059), envelopes abertos no dia 23-07-2012, às 14:30:50.Aos 25-07-2012, às 10:33:20, na UGE (180296 – RUA SANTOS DUMONT, 500).Abertura: procedeu-se a abertura e análise das propostas apresentadas pelos licitantes participantes do presente certame, tendo a comissão desclassificado a proposta de menor preço da empresa Fabricio de Oliveira Simão para o item 02 desta oferta de compras partindo agora para a abertura de prazo para eventuais recursos. Ato contínuo esta comissão deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item 01 (microcomputador – lote mínimo – 18) – Sismar Comércio de Computadores Ltda. – EPP; Item 02 (multifuncional – lote mínimo – 02) – Ajbjet Recargas Comércio e Assistência Técnica Ltda.; Item 03 (multifuncional – lote mínimo – 09) – Sistécnica Com, Imp, Exp de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.; Item 04 (multifuncional – lote mínimo – 03) – Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.; Item 05 (no-break – lote mínimo – 12) – Itec Informática e Tecnologia Ltda. – ME; Item 06 (notebook – lote mínimo – 04) – Sistécnica Com, Imp, Exp de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. Não foram registradas propostas empatadas. Nada mais havendo determinou-se o encerramento da presente ata que lida e achada conforme será gravada por meio eletrônico e disponibilizada a todos no sistema.

Ata Da Sessão Pública De Abertura, Julgamento E Classificação Das Propostas Referentes Ao Convite (OC 1802960000120120C00060), envelopes abertos no dia 23-07-2012, às 13:54:32. Aos 23-07-2012, às 16:44:19, na UGE (180296 – RUA SANTOS DUMONT, 500). Abertura: procedeu-se a abertura e análise das propostas apresentadas pelos licitantes participantes do presente certame, tendo a comissão classificado todas as propostas de menor preço vistas nesta oferta de compras partindo agora para a abertura de prazo para eventuais recursos, conforme segue: Item 01 (DVD player – lote mínimo – 01) – Aprenda Cursos e Concursos Ltda.; Item 02 (receptor GPS – lote mínimo – 06) – Tech Bil Informática Ltda.; Item 03 (câmera Digital – lote mínimo – 15) – Aprenda Cursos e Concursos Ltda.; Item 04 (condicionador de ar – lote mínimo -11) – Word Flex Comércio e Representação de Máquinas e Ferragens Ltda.; Item 05 (fragmentadora de papéis – lote mínimo – 06) Digiserv Trading Ltda.; Item 06 (fogão convencional – lote mínimo – 03) – MHMB Dalfré – EPP; Item 07 (fogão convencional – lote mínimo – 03) – MHMB Dalfré – EPP; Item 08 (forno doméstico – lote mínimo – 05) – Teresinha Camargo; Item 09 (purificador de água – lote mínimo – 02) – Clube do Lar Ltda. – EPP; Item 10 (purificador de água – lote mínimo – 01) – Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda.; Item 11 (refrigerador doméstico – lote mínimo – 03) – Viviane Bezerra Ito de Souza – EPP; Item 12 (refrigerador doméstico – lote mínimo – 03) – TB Dalfré – EPP; Item 13 (frigobar – lote mínimo – 02) – TB Dalfré – EPP; Item 14 (frigobar – lote mínimo – 03) – TB Dalfré – EPP; Item 15 (telefone sem fio – lote mínimo – 12) – MHMB Dalfré – EPP; Item 16 (ventilador de teto – lote mínimo – 01) – MHMB Dalfré – EPP; Item 17 (ventilador de teto – lote mínimo 05) – Tron Industrial Refrigeração e eletrônica Ltda.; Item 18 (aparelho de fac-símile – lote mínimo – 02) – Sonovideo Áudio e Vídeo Ltda.; Item 19 (bebedouro elétrico – lote mínimo – 02) – Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda.; Item 20 (filmadora digital – lote mínimo 03) – Nova Zion Comércio de Informática Ltda.; Item 21 (Televisão – lote mínimo – 03) – Clube do Lar Ltda. – EPP; Não foram registradas propostas empatadas. Nada mais havendo determinou-se o encerramento da presente ata que lida e achada conforme será gravada por meio eletrônico e disponibilizada a todos no sistema.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU

Delegacia Seccional de Polícia de Jaú

Setor de Finanças

Extrato de Aditamento Contratual – Prorrogação e Reajuste 5,49% - Termo de Reti-Ratificação
 GS 10.956/2009- Processo 2898/2009, Contrato 012/2009 -Parecer CJ 2808/2009 - Vigência do contrato: 01-07-2012 a 30-09-2013.

Contratada: RGS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação aos presos recolhidos na Unidade Prisional do Município de Bariri, passando o contrato acima a vigorar a partir de 01-06-2012 a ter seus preços conforme segue:

A Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1 O preço da diária completa é de R\$ 12,58, assim distribuídos:2.1.1 Café da Manhã R\$ 1,34; 2.1.2 Almoço R\$ 5,62; 2.1.3 Jantar R\$ 5,62, a partir de 01-06-2012.

Cláusula Décima Quarta: 14. O valor estimativo do presente contrato é de R\$ 453,753,67 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Exercício em que o valor onerará o sub elemento econômico 339039-72, atividade 180220, devendo o restante onerar os recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Extrato de Aditamento Contratual - Reajuste de 5,49 % - Termo de Reti-Ratificação
 GS 11.643/2010-Processo 3339/2010, Contrato 013/2010- Parecer CJ 3015/2010 - Vigência do contrato: 01-04-2012 a 30-06-2013.

Contratada: RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação aos presos recolhidos na Unidade Prisional do Município de Barra Bonita, passando o contrato acima a partir de 01-06-2012 a ter seus preços conforme segue:

A Cláusula segunda: preços: passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O preço da diária completa é de R\$ 11,76, assim distribuídos: 4.1.1 Café da Manhã R\$ 1,32; 4.1.2 Almoço R\$ 5,22; 4.1.3 Jantar R\$ 5,22, a partir de 01-06-2012.

Cláusula décima quarta: O valor estimativo do contrato passa a ser R\$ 520.517,25. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Delegacia Seccional de Polícia de Marília

Extratos de Contrato

Contrato 16/12 – Processo DSPM 69/12 – Pregão Eletrônico 07/12

Contratada: ALIVIC SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ 07.714.992/0001-68

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA CRUZ Valor: R\$ 964,00 (mensal)

Valor do Contrato: R\$ 14.460,00
 Vigência: 01.07.12 a 30.09.13 (15 meses)
 Data da Assinatura: 26.06.12

Contrato 17/12 – Processo DSPM 69/12 – Pregão Eletrônico 07/12

Contratada: GAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME – CNPJ 15.250.114/0001-30

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA E PLANTÃO POLICIAL

Valor: R\$ 3.181,00 (mensal)
 Valor do Contrato: R\$ 47.715,00
 Vigência: 01.07.12 a 30.09.13 (15 meses)
 Data da Assinatura: 26.06.12

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Setor de Finanças

Extrato de Contrato

Processo DSP 8 115/2012 – Contrato 33/2012

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado nas delegacias de José Bonifácio e Mirassol, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Contratada: RIBEIRO INSTALAÇÕES E SOLUÇÕES EM REDES LTDA, CNPJ 06.021.740/0001-90

Valor do contrato: R\$ 2.070,00
 Vigência: 26-07-2012 a 31-12-2012.

Data assinatura do termo: 26-07-2012.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Dracena

Setor de Finanças

Reti-Ratificação. Proc. DSPD-128/08 - Contrato 20/2008.

Alteração 01/12
 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Contratado: T.C.M. Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial do NECRIM e da DIG/ DISE de Dracena.

Alteração: Cláusula Nona- Da Vigência e Prorrogações- Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, por mais 15 (quinze) meses, a contar de 01-08-2012 e terminar em 31-10-2013. Elemento 339037 96 -Ptres 180201. Data de assinatura: 01-08-2012. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

Extrato de Contrato

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CSMAM-05/30/12

PROCESSO Nº CSMAM-15/30/12

CONTRATO Nº CSMAM-04/30/12

CONTRATANTE: PMESP – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

CONTRATADA: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUIICA, CNPJ 30.092.431/0001-96

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANÇADOR DE MUNIÇÃO NÃO LETAL, CALIBRE 37/38mm,, AM-600, PARA A PMESP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 143.943,75, PTRes 180408 (Reaparelhamento da Polícia Paulista), Programa de Trabalho 06181181850040000, Fonte de Recurso Tesouro (001001001), Natureza de Despesa 449052 (investimento).

ASSINATURA: 19JUL12

Despacho nº CSMAM-32/30/12, de 30JUL12, do Dirigente da UGE 180340 – CSM/AM.

Designo, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, e respectivas alterações, o 1º Ten PM 980.873-6 Fábio da Costa e Silva Becker como Gestor para acompanhar a fiscalização e a execução do Contrato nº CSMAM-04/30/12, Processo nº CSMAM-15/30/12, cujo objeto trata de Lançador de Munição não Letal, AM-600, celebrado entre o CSM/AM e a empresa Condor S.A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, em 18JUL12.

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Centro Integrado de Apoio Financeiro

Notificação

Conselho de Disciplina de Portaria nº DEC-001/32/11. Acusado: Sd PM 922327-4 Isaias Neves, do C Mus. O Presidente do Conselho de Disciplina nº DEC-001/32/11, notifica ao acusado e sua Defensora Dativa, o 1º Ten PM 117612-9 Cristiane Fabricio Fonseca Pereira, da APMBB, Bacharel em Direito, que tendo em vista a decretação do incidente de insanidade mental nos autos do processo regular, foi agendado pelo Centro Médico da Corporação, para às 13h do dia 09/08/12, a apresentação do acusado naquele hospital para avaliação pericial para elaboração de Laudo de Exame de Sanidade Mental (LESM). Notifica também que no dia 24/07/12, às 17h30, foi realizada diligência pelo 2º Sgt PM 915367-5 Elizeu Dias da Silva, do C Mus, até o condomínio onde localiza-se a residência do acusado, sito à rua João Marchetti, 471, Vila Ayrosa, Osasco/SP, a fim de cientificar-lhe de sua apresentação no Centro Médico para avaliação pericial para elaboração de Laudo de Exame de Sanidade Mental (LESM); naquele endereço o 2º Sgt PM Elizeu foi atendido pelo Sr Dorival Martins Caetano Junior, porteiro do condomínio, a quem foi solicitado que chamasse o Sd PM Isaias Neves para a devida ciência e colheita da respectiva assinatura, porém, foi informado que no apartamento daquele policial militar ninguém atendia, não sendo possível assim, êxito na localização do acusado. Outras diligências serão realizadas na residência do Sd PM Isaias Neves no intuito de cientificar-lhe de sua apresentação no Centro Médico para avaliação pericial para elaboração de Laudo de Exame de Sanidade Mental na data agendada.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 2 - CAPITAL

Comunicado

O Tenente Coronel de Polícia Militar Maurici Acrani, CPF 032.132.448-05, assumiu as funções de Dirigente da UD 180186, a partir do dia 26-07-2012, em razão do Coronel de Polícia Militar Pedro Borges de Oliveira Filho, CPF 029.431.028-22, estar em gozo de licença-prêmio.

Comunicado

Setor de Despesas, Orçamentos e Custos
 Em cumprimento ao artigo 61, inciso 11, das instruções 01/2008 – (TC-A-40.728/026/07), justifico que houve quebra da ordem cronológica de pagamento, referente Nota de Locação de Bens 020505, no valor de R\$ 3.727,95, prestação de serviços no período de 01-06-2012 a 30-06-2012, em razão da inclusão da prestadora de serviço GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 61.457.941/0001-43, NO CADIN – CADASTRO DE INANDIMPLENTES, desde de 21FEV12 – CONTRATO Nº CPAM2-010/041/10 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, firmado com esta UD – 180186 do Comando de Policiamento de área Metropolitana-2.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 7 - GUARULHOS

15ª BATALHÃO DE POLICIA MILITAR METROPOLITANO

Intimação

O Comandante da 2ª Cia do 15º BPM/M, na qualidade de autoridade Administrativa Disciplinar, intima o Dr. Lindomar Mendonça dos Santos, inscr. na OAB/SP sob o 292.801 defensor do 2º Sgt PM 865.245-7 Marcos Xavier de Amorim acusado nos autos do PD 44BPM-080/30/11, a comparecer à SJD da 2ª Cia do 15º BPM/M, situado à Rua Alberto Ferreira Lopes, 47 – Vila Galvão, Guarulhos/SP, Fone 2451-6239, no prazo de 05 dias a partir da data de publicação, a fim de cientificar-se do indeferimento de seu pedido de Reconsideração de Ato, bem como do prazo para impetração de Recurso Hierárquico.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Despacho do Dirigente, de 17-7-2012

1. Considerando que após a realização do certame licitatório sobre prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para a sede do 10º BPM/I, situado na Rua Dona Lídia, 685 – Vila Rezende – Piracicaba/SP, este CPI-9 foi informado que o 10º BPM/I deverá ocupar as instalações onde atualmente está instalado o 16º Grupamento de Bombeiros de Piracicaba, situado na Rua Américo Vespúcio, 300 – Algodal – Piracicaba/SP em virtude do mesmo ser agraciado com novas instalações em novo endereço.

2. Considerando que o prédio atual do 16º GB é de propriedade do Estado e o prédio que abriga a sede do 10º BPM/I é alugado, gerando desse modo ônus mensal para a Administração Pública no pagamento da locação, portanto, dentro do princípio constitucional da economicidade, é conveniente para a Administração Pública que o 10º BPM/I assuma as instalações do então 16º GB.

3. Diante do acima exposto, o Dirigente da UGE 180362, nos termos do inciso III do artigo 2º e artigo 5º do Decreto 31.138, de 09Jan90, alterado pelo Decreto 37.410, de 09Set93, com base na Resolução nº SSP-55, de 19Jun91 e alterações posteriores, c/c o inciso XVIII do artigo 12 da Resolução CEGP 10 de 19/11/2002, decide REVOGAR todos os atos praticados no Processo nº CPI9-049/130/11, Pregão Eletrônico nº CPI9-002/130/11. (Despacho CPI9-108/130/12)

Comunicado

A partir de 25Jul12, reassumiu como Dirigente da Unidade Gestora Executora 180362 - Comando de Policiamento do Interior - 9 o Cel PM João Batista de Souza Junior, CPF 020.423.958-38, passando a responder pelo controle interno desta UGE.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

6º Grupamento de Bombeiros - Santos

Comunicado

Nota para Diário Oficial 6ºGB-008/913/12

O Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fundamentado no Decreto Estadual 56.819/11 (Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo) e item 16.11 da portaria nº CCB-001/600/11, de 12-10-2011, publica os A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) cancelados, conforme numeração abaixo.

Nºs dos A.V.C.B. cancelados do mês de junho de 2012: 826211, 828887, 828912, 828931, 828944, 09405, 09401, 09408, 09402, 828618, 828657, 828663, 828692, 828693, 828694, 828699, 827877, 828895, 828732, 9305, 9308, 827533, 828838, 828839, 9247, 9256, 9282, 9283, 9023.

10º Grupamento de Bombeiros - Marília

Comunicado

Processo 10GB-033/700/12 – Edital Eletrônico de Contratações Nº CV 20188/2012 – Oferta de Compras 1802090000120120C00064 – Aquisição de condicionadores de ar. A Comissão Julgadora decidiu CLASSIFICAR, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa: WORD FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, para o item único. Nos termos do subitem 4.1, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ata para interposição de recursos. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comando de Bombeiros Metropolitanos

18º Grupamento de Bombeiros - Barueri

Comunicado

Comissão Técnica de Primeira Instância
 Parecer Técnico de CTPi 18GB-004/813/12

O Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros, fundamentado no artigo 14, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo e na Instrução Técnica 01/11 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Comissão Técnica de Primeira Instância 18GB-004/813/12, do processo abaixo:

- DADOS GERAIS:
 - Projeto: PT 149/11
 - Endereço: Rua Guanabara, 17
 - Bairro: Jardim Represa
 - Município: Santana de Parnaíba
 - Proprietário: Natrielli Química Ltda
 - Responsável pelo uso: Natrielli Química Ltda
 - Responsável técnico: José Francisco da Silva Filho
 - CREA 5063370240
 - Área existente ou a construir: 2.461,62 m²
 - Ocupação: Indústria de Tintas e Solventes – I-3
 - Carga de Incêndio: 4000 MJ/m²
 - Risco: Alto
 - Altura: Térreo + Mezanino
- DA SOLICITAÇÃO:
 - Pedido do requerente: aceitação de tanques de líquido inflamáveis existentes com afastamentos inferiores ao exigido em Norma.
 - Motivo da solicitação:
 - Proposta de proteções suplementares para Tanques existentes de Líquidos Inflamáveis com os afastamentos existentes;
 - Edificação existente, bem como os tanques de armazenagem de líquidos inflamáveis e combustível, conforme Projeto Técnico 495/2005 com a aprovação e AVCB anterior;

2.2.3 Considerando o item anterior, solicitado a aceitação de parede corta fogo nos termos do item 5.9.4 da IT 27/2004 (10.1.4 da parte 2 da IT 25/2011 com a mesma redação) conforme demonstrado nas plantas anexas;

3. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

3.1. Quanto ao pedido de aceitação de tanques existentes de líquidos inflamáveis com afastamento inferiores ao exigidos em Norma, a Comissão Técnica de Primeira Instância decide pelo DEFERIMENTO, pelos seguintes motivos:

3.1.1. Os tanques de líquidos inflamáveis já eram existentes e já possuíam aprovação anterior pelo projeto 495/05;

3.1.2. O Galpão 01 (principal) que está sendo utilizado como I-3 – Indústria de tintas e solventes e M-2 – Depósito de inflamáveis está compartimentado em áreas de até 1.000 m² conforme plantas apresentadas – será checado em vistoria;

3.1.3. As paredes de compartimentação deverão possuir resistência ao fogo (TRRF) de 120 minutos;

3.1.4. Existe a previsão no item 5.9 da IT-27/04 que, como medida compensatória, deverá ser construída uma parede corta-fogo com resistência mínima de 120 minutos (TRRF), entre as edificações e os tanques. Esta parede deve ter seus limites ultrapassando 1,0 metro acima do topo do maior tanque ou do edifício adjacente; adotando-se o mais alto entre os dois – será checado em vistoria;

3.1.5. Existe a previsão no item 5.9 da IT-27/04 e no item 10.1 da IT-25/11, desta adaptação ser analisada por meio de Comissão Técnica;

3.1.6. A presente CTPi está analisando somente o mérito do pedido de afastamento entre os tanques existentes, sendo que as demais proteções, como sistemas de espuma e resfriamento, serão revistas quando da análise do projeto

4. DA HOMOLOGAÇÃO: o Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros, com base no Artigo 14 do Decreto Estadual 56.819, de 10MAR11, IT 01/11 e a na Portaria CCB-001/600/11, homologou a conclusão da CTPi 18GB-004/813/12.

Comunicado

Comissão Técnica de Primeira Instância
 Parecer Técnico de CTPi 18GB-007/813/12

O Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros, fundamentado no artigo 14, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo e na Instrução Técnica 01/11 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Comissão Técnica de Primeira Instância 18GB-007/813/12, do processo abaixo:

- DADOS GERAIS:
 - Projeto: 226/02 - Osasco
 - Endereço: Rua Salen Bechara 435 - Osasco/SP
 - Bairro: Vila Osasco
 - Município: Osasco
 - Proprietário: Condomínio Edifício Liege
 - Responsável pelo uso: Condomínio Edifício Liege
 - Responsável técnico: Renata Rodrigues Gato
 - CREA 5060776180
 - Área existente ou a construir: 2.148,96 m²
 - Ocupação: Habitação Multifamiliar A-2
 - Carga de Incêndio: 300 MJ/m²
 - Risco: baixo
 - Alt